INDICAÇÃO Nº 405/2018

Capacitação continuada para os servidores municipais que trabalharam na área da saúde.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja possibilitada capacitação continuada para os servidores municipais que trabalham na área da saúde.

O tratamento humanizado na área da saúde é baseado na ética profissional, permitindo a troca de informações, transmitindo confiança, segurança e apoio, existindo uma escuta atenta e diferenciada, com atenção e acolhimento do atendido e sua família/acompanhante.

Nem sempre, quando ocorrem falhas no atendimento, a questão é responsabilidade do profissional que atende, muitas questões, como a estrutura, logística, informações sobre os processos de funcionamento, por exemplo, fazem parte do órgão gestor e, por vezes, a própria equipe também está exposta a situações de negligência ou falta de informação, por parte do gestor.

A humanização dentro do ambiente de trabalho reflete diretamente no atendimento a população, sendo assim, quando a gestão promove o bem-estar e oferece condições de trabalho satisfatórias aos seus servidores, isso se estende a população atendida. É dever do gestor público dar essas condições aos seus servidores oferecendo formação continuada, investindo na formação básica e profissional.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 9 de maio de 2018.

LEANDRO MOURA